## **SENTENÇA**

Processo n°: **0003230-11.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Concessão

Requerente: Alice Costa

Executado: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV

Juiz(a) de Direito: Dr(a). GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO

## VISTOS.

Ante a manifestação de fl. 126, informando o cumprimento da obrigação de fazer pela requerida, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido por **Alice Costa** em face do (a) **SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV**.

Prossiga-se no Incidente n° 0008692-12.2018.8.26.0566, em que a autora busca a satisfação de seu crédito junto a requerida.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

## Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 06 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA